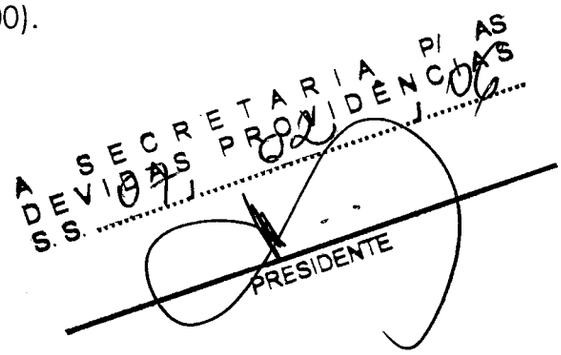
INDICAÇÃO Nº. **030** / 2006

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado junto ao Jovem e Culto Prefeito Municipal, para que entre em entendimento junto à Secretaria da Fazenda, visando o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, de qualquer natureza, em até 33 (trinta e três) parcelas. (Valor mínimo da parcela R$ 30,00).



.....**Câmara Municipal de Caieiras, 6 de janeiro de 2006.**

« Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »
(Vereador *Dr. Calé*)